



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 27/10/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Capitão do Corpo de Bombeiros de Matinhos e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 05/11/2016**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2012 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2012**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais os Senhores Marcelo Ataíde de Oliveira, portador do RG n.º 73904951 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 271.741.152-68 e Marcelo de Almeida Bucaneve, portador do RG n.º 6089013 SSP/SC inscrito no CPF n.º 752.606.629-20, doravante denominada simplesmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 123/2012 – PMM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$11.942,88 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3924</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3939	33.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicações
<b>Fonte de Recurso:</b>	515	Reserva nº 4271	R\$ 995,24

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Marcelo Ataide de Oliveira  
CPF nº 271.741.152-68  
Representante legal  
Contratada

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Marcelo de Almeida Bucaneve  
CPF nº 752.606.629-20  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato nº 121/2012, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$11.942,88 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal